TRANSPETRO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº: ET-4200.01-8211-190-PTD-001
	PROGRAMA:	Folha 1 de 6
	ÁREA: Terminal de Angra dos Reis/RJ	
TP/DDT/ENGDT/ IMPNNESE/PROJ2	TÍTULO: Serviços de Fornecimento e Instalação de Galpão Lonado no Terminal de Angra dos Reis	NP - 1

ÍNDICE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS
0	Edição original
A	Revisão geral

	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G	REV. H
DATA	10/03/2026	24/08/2026							
PROJETO	PROJ2	PROJ2							
EXECUÇÃO	DJY9	B1WU							
VERIFICAÇÃO	TS6O	TS6O							
APROVAÇÃO	TRTV	NTF9							

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

ÍNDICE

1 OBJETIVO 3

2 NORMAS, PADRÕES E PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS 3

3 LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 3

4 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS 3

5 CONSIDERAÇÕES GERAIS 5

6 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS 6

1 OBJETIVO

Esta Especificação Técnica (ET) estabelece os requisitos técnicos, materiais e executivos para o fornecimento de Galpão lonado no Terminal de Angra dos Reis/RJ, operado pela TRANSPETRO.

2 NORMAS, PADRÕES E PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS

2.1 NORMAS PETROBRAS

- N-0381 – Execução de desenho e outros documentos técnicos em geral
- N-1710 – Codificação de documentos técnicos
- N-1965 – Movimentação de carga inspeção, manutenção e operação de equipamentos terrestres
- N-2162 – Permissão para trabalho
- N-2910 – Segurança nos trabalhos em altura

2.2 NORMAS ABNT

- NBR 6123:1981 – Forças Devidas ao Vento em Edificações
- NBR 8800:2008 – Projeto de Estruturas de Aço e de Estruturas Mistas de Aço e Concreto – Procedimento
- NBR 13953:2019 – Estruturas Metálicas – Determinação das Tensões Máximas para Fissuração
- NBR 14762:2010 – Estruturas de Aço – Execução
- NBR 16868:2020 – Vento – Cálculo das Cargas de Vento para Projetos de Estruturas

2.3 MINISTÉRIO DO TRABALHO

- NR-06 – Equipamentos de Proteção Individual (EPI)
- NR-10 – Segurança em instalações e serviços de eletricidade
- NR-11 – Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais
- NR-18 – Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção
- NR-35 – Trabalho em altura

3 LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A fabricação do galpão deverá ser realizada fora das instalações da TRANSPETRO. O serviço de instalação deverá ser realizado no Terminal de Angra dos Reis, da TRANSPETRO, no seguinte endereço:

- Rodovia Governador Mário Covas, km 467, CEP 23.916-000, Monsuaba - Angra dos Reis/RJ – Área Principal

4 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Fornecimento e instalação de um galpão contendo as especificações mínimas abaixo:

- Confecção em aço carbono, modelo duas águas, com estrutura treliçada e galvanizada a fogo, acabamento com perfis de alumínio, e dimensões 10,00m (largura) x 25,00m (comprimento) x 6,00m (altura), incluindo portão padrão de 5,00m x 5,00m com maçaneta e trava de segurança;
- Projeto com vão livre estendido em módulos de 5,00m e pé direito de 6,00m, permitindo interligações frontais e laterais com outros galpões. A estrutura deverá ter

todos os fechamentos laterais, frontal, traseiro e teto através de membranas compósitas (lona), com gramatura mínima de 900 g/m², preferencialmente na cor "cinza", com revestimento em verniz. O material deverá possuir tratamento antichama, anti-UV e antimofo, além de ser impermeável e autoextinguível;

- Sistema de contraventamento, de forma a suportar ventos conforme norma ABNT – NBR 6123;
- Sistema de iluminação com instalação de luminárias em LED visando atingir no mínimo 150 lux e quadro de energia para acionamento das luminárias através de disjuntores;
- Possuir aterramento e Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica (SPDA).

A estrutura dispensa fundações, entretanto é de responsabilidade da CONTRATADA especificar, fornecer e executar a fixação do galpão no piso existente pavimentado em asfalto/cbuq, a ser indicado pela FISCALIZAÇÃO.

Deverá ser emitida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para toda a instalação.



Figura 1 – Esquema ilustrativo da cobertura (considerar C=25 m)



Figura 2 – Local de instalação do galpão lonado

5 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A CONTRATADA será responsável pelo planejamento das atividades, dimensionamento dos recursos, disponibilização de veículos, equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, visando atender aos níveis de qualidade exigidos nesta ET. Todos esses custos deverão estar previstos nos itens de serviços, não cabendo medição em separado.

Para a medição, é obrigatório que todos os serviços estejam anotados no Relatório Diário de Obra (RDO), sendo que este deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Nome do profissional responsável pelos serviços;
- Período de medição de referência;
- Relação de recursos e equipamentos empregados;
- Registros fotográficos com, no mínimo, 2 (duas) fotos com identificação dos serviços, contemplando as etapas de início e término, para cada obra ou atividade realizada (painéis) da TRANSPETRO.

O galpão deverá ser completamente montado, fixado ao piso e com as dimensões finais conforme especificado.

Deverão ser entregues os certificados de qualidade dos materiais aplicados. É reservado à TRANSPETRO, o direito de recusar o recebimento de itens fornecidos pela CONTRATADA em caso de incompatibilidade com a especificação técnica ou normativa, defeitos, baixa qualidade ou procedência duvidosa.

Os elementos de aço galvanizado devem estar sem corrosão, trincas ou deformações, bem como os elementos de ligação e fixação e resistentes aos ventos sem apresentar deformações.

A lona deverá possuir certificação das proteções contra UV/IV, mofo e fungos e estar sem rasgos, costuras malfeitas ou pontos de fraqueza e ser corretamente tensionada, sem folgas ou bolsas de ar.

O telhado não deve possuir infiltrações.

O portão deverá ter um funcionamento adequado, sem atritos excessivos.

A CONTRATADA deverá manter condições seguras no local da obra, sinalizando e demarcando corretamente os locais de trabalho.

Os serviços de montagem do galpão deverão ser realizados no horário de funcionamento administrativo do Terminal (de 2ª à 6ª feira das 07:30 às 16:30).

Não será disponibilizado espaço interno para montagem de canteiro, pipeshop e escritório. A CONTRATADA deverá, às suas expensas, instalar área de vivência no local da montagem do galpão e disponibilizar bebedouro e/ou garrafas térmicas com água mineral ou potável filtrada, devendo ser fresca, para consumo da sua força de trabalho.

O fornecimento de refeições ao pessoal da CONTRATADA será de sua responsabilidade.

A PETROBRAS disponibilizará ponto de energia elétrica com potência limitada a 5,8KW, a uma distância de 200m do local de instalação do galpão lonado. Caso a CONTRATADA necessite de uma potência maior deverá prover / disponibilizar gerador de energia elétrica. Neste caso, serão de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de transporte, guincho, deslocamento, abastecimento, guarda e manutenção do(s) gerador(es) com proteção e contenção contra vazamentos de óleo, bem como, provisão dos consumíveis para atendimento às frentes de serviço onde necessário.

A CONTRATADA deverá considerar que o transporte interno e/ou externo para todo o seu pessoal deve ser feito por veículos que satisfaçam a legislação em vigor, bem como, devem ser seguidos os critérios estipulados no Código Nacional de Trânsito, Lei 9.503 de 23/09/1997. Para acesso ao Terminal, essas condições serão previamente avaliadas.

A CONTRATADA deve apresentar à FISCALIZAÇÃO, antes do início dos serviços, a relação de trabalhadores que atuarão na obra.

Ao término dos serviços a FISCALIZAÇÃO fará a avaliação geral dos serviços prestados pela CONTRATADA.

6 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

A CONTRATADA deverá disponibilizar equipamentos, materiais, insumos, veículos (tipo leve, Caminhão guindauto, plataforma auto elevatória, etc.) em bom estado e em quantidades necessárias à completa entrega do equipamento, garantindo as condições de segurança, o cumprimento dos prazos estipulados e o fornecimento dos equipamentos objetos desta ET, assim como a mão-de-obra qualificada para execução das atividades de instalação.